

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.420/09, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.2.321, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.”

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica revogada a Lei Municipal n.2.321, de 3 de setembro de 1997.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2009.

CLAUDETE BRUCK
Prefeita em exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 16/01/2009 a 30/01/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL